
I N D I C A Ç Ã O Nº 103/2024

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA NO PLANEJAMENTO DE OBRAS, A RECUPERAÇÃO DA VICINAL DA GLÓRIA NA REGIÃO DA PALMARES 2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor presidente, Senhora Vereadora,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, Indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo senhor Prefeito, **Darci José Lermen,** que através das secretarias afins, inclua no Planejamento de obras, **a Recuperação da Vicinal da Glória na** Região da Palmares 2 no Município de Parauapebas, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Visitando a Palmares 2 a pedido dos moradores, vimos a necessidade da revitalização da vicinal da glória.

Devido ao inverno intenso com fortes chuvas, as estradas estão com forte erosão, e encontram-se com o tráfego comprometido, dificultando o deslocamento dos moradores daquela comunidade. É por essa estrada que os produtores rurais trafegam vindo ao centro urbano trazendo seus produtos pra venda e resolver suas pendências pessoais.

A recuperação desta vicinal, possibilitará assim um melhor trajeto das famílias que ali residem, proporcionando mais segurança e fluidez no acesso dos moradores daquela localidade.

Diante destes fatos expostos, e por entender a importância dessa obra para a referida comunidade, requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo.

Parauapebas, 08 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.